



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 004/2024

Súmula: Estabelece Ponto Facultativo e Recesso aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que na data de 28 de Março de 2024 será realizado Ponto Facultativo em decorrência do dia de guarda e feriado religioso em respeito à tradição local.

CONSIDERANDO que na data de 29 de Março de 2024 é Sexta-feira da Paixão de Cristo, que neste ano cai no dia 29 de março, é um feriado nacional estipulado pela Lei Federal nº 9.093/1995.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, Ponto Facultativo no dia **28 de Março 2024** e Recesso no dia **29 de Março 2024**, aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 244

Protocolo Data: 27/03/2024

Documento Nº: 4/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 11/04/2024 às 11:20

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

WFV8A-27UUY-2WXLJ-YNLJF-I3WQR

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 22/04/2024 11:58
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica